

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE SÃO LUÍS**  
**CERTIDÃO**

Certifico que, em consulta ao SISCONDJ, ao analisar as contas bancárias dos autores, foi depositado pela Estado os valores requisitados, e foi verificado que foram expedidos 2 alvarás judiciais (id 132495977 e 132495978) para a **JESSICA SILVA PINTO** (certidão id 132493945), sendo a soma dos valores depositados dos autores [REDACTED] no importe de R\$ 36.475,30.

Certifico ainda que, os valores dos autores [REDACTED] encontram-se disponíveis para transferência de alvará.

Certifico ainda mais que, ao consultar o sistema SISBAJUD, verifiquei que, embora não haja decisão judicial, foi realizado um bloqueio de valores nas contas do ESTADO DO MARANHÃO no valor de R\$ 59.019,02, protocolado na data de 14/09/2023, conforme espelho anexo.

São Luís, 6 de dezembro de 2024.

**JOUBERT VINICIUS BORRALHO SANTOS**

1ª Vara da Fazenda Pública de São Luís

